DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90801 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
465	12.366.0218.1141.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-67.807,71		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo:	1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
609	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-35.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
812	13.392.0229.1078.0000	PROMOÇAO DO TURISMO	-30.986,59		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
905	08.244.0209.2095.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-70.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 08 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gab inete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municip al.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:15190DE0F252A190

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 91001 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
7	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
8	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
13	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
30	01.031.0201.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
31	01.031.0203.1001.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 10 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 91001 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gab inete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municip al.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:0B622796638CA08A

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.375.490,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.375.490,00

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
17	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	77.500,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
18	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	22.990,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
44	04.121.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
48	04.121.0021.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
50	04.121.0021.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 00	SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO				

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Anulação

02 03 00	SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO				
52	04.122.0014.2010.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	25.000,00		
		ENCARGOS COM PRECATORIOS JUDICIAIS	F.R.:	1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
55	04.122.0021.1260.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		
		AQUISIÇÃO DE VEICULO	F.R.:	1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
56	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
63	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
73	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 720 05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas			
	999 000	Não se aplica			
82	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
98	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
114	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Anulação

02 03 00 SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO

143	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	342.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
163	04.122.0021.2657.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIAFIC	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
175	28.843.0021.2294.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA ELETROBRAS	120.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

189	28.843.0033.2013.0000	DIVIDA INTERNA ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 SEC. MUN. EDUC. - FUNDEB

312	12.365.0185.2019.0000	CRECHE ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
271	12.361.0188.1018.0000	ENSINO REGULAR CONSTRUÇÃO E AMPL. DE SALAS DE AULAS	1.100.000,00 F.R.: 1 540 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
291	12.361.0188.2020.0000	ENSINO REGULAR MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	150.000,00 F.R.: 1 543 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Anulação

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

494	10.302.0428.2306.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA MANUT DA SEC MUN DE SAÚDE	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
500	10.302.0428.2306.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA MANUT DA SEC MUN DE SAÚDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

597	08.244.0486.2061.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO FMAS	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
598	08.244.0486.2061.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO FMAS	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

643	08.243.0460.2048.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA ADOLESCENTE E AO JOVEM ENCARGOS COM O PETI/PVMC	30.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

746	13.392.0247.2097.0000	DIFUSÃO CULTURAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	17.000,00 F.R.: 1 719 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Anulação

02 05 04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS ESPECIAIS

344	12.361.0188.2026.0000	ENSINO REGULAR MANUTENÇÃO DO PNAE	20.000,00 F.R.: 1 552 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

383	10.301.0428.2032.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
402	10.301.0428.2037.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	90.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
412	10.301.0428.2661.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA MANUTENÇÃO DO PREVINE BRASIL	170.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
417	10.301.0428.2662.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
474	10.302.0428.2039.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA MANUTENÇÃO DO FMS	80.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
484	10.302.0428.2281.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA ENCARGOS COM A UNIDADE MISTA DE SAUDE	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.1101.0000	AÇÃO LEGISLATIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CAM. LEGISLATIVA	-65.748,38 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
5	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	-127.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO

65	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
109	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	-32.617,16 F.R. Grupo: 1 750 05	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

198	12.361.0188.2015.0000	ENSINO REGULAR MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-622.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
215	12.361.0188.2015.0000	ENSINO REGULAR MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-359.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 SEC. MUN. EDUC. - FUNDEB

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

02 05 02	SEC. MUN. EDUC. - FUNDEB			
275	12.361.0188.2020.0000	ENSINO REGULAR	-1.500.000,00	
		MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
301	12.361.0188.2021.0000	ENSINO REGULAR	-330.000,00	
		MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 06 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
399	10.301.0428.2037.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	-270.378,25	
		MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
414	10.301.0428.2661.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	-33.131,78	
		MANUTENÇÃO DO PREVINE BRASIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
465	10.302.0428.1023.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	-35.114,43	
		AQUISIÇÃO DE VEICULOS/AMBULANCIA	F.R. Grupo:	1 600 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-4.375.490,00**

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FIL
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190DE0F2529EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI E A EMPRESA CLEITON DIAS DOS SANTOS EPP LTDA, CNPJ: 19.130.958/0001-25.

O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob com sede na Praça Curral Novo, s/n° – Centro – DOM INOCÊNCIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, denominada de CONTRATANTE, representada pelo Sr. FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF 027.264.723-38 e portador de identidade nº 2.679.455 SSP/PI, CPF Nº 027.264.723-38, residente e domiciliado na TV Azedinho, S/N, Centro, CEP Nº 64.790-000, Município de Dom Inocêncio - PI, Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO - PI, com sede na Praça Curral Novo, s/nº — Centro — DOM INOCÊNCIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, denominada de CONTRATANTE, representada pelo Sr. FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF 027.264.723-38 e portador de identidade nº 2.679.455 SSP/PI, CPF Nº 027.264.723-38, residente e domiciliado na TV Azedinho, S/N, Centro, CEP Nº 64.790-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLEITON DIAS DOS SANTOS EPP LTDA, CNPJ sob nº 19.130.958/0001-25,com sede situada na rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº: 14, sala, bairro São Pedro, na cidade de Coronel José Dias-PI, CEP: 64.793-000, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) CLEITON DIAS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG: nº 1.989.182 SSP-PLCPF de nº 862.696.583-49, natural de São Raimundo Nonato-PI, residente e domiciliada na rodovia BR 020, s/n, casa, zona rural, na cidade de Coronel José Dias-PI, CEP: 64.793-000, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 084/2025, nos termos do art.74, III, c da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Públicos) objetivando os ditames contidos em lei, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regula pelas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato nº 152/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 084/2025 e do Concorrência Eletrônica nº 005/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do contrato nº 152/2025, com inclusão de novos serviços conforme planilha anexa e o acréscimo de R$ **147.082,09** (cento e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais e nove centavos) correspondente a 15,51% do valor do CONTRATO, a contar de 17 de agosto de 2026:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção na Rede de Iluminação Pública no Município de Dom Inocêncio-PI, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município de Dom Inocêncio - PI.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O Contratante pagará ao CONTRATADO o valor de valor atual R$ **1.122.081,97** (hum milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), pela execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 152/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo vincula-se ao Concorrência Eletrônica 005/2025 Processo Administrativo nº 152/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos da lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido

e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo

presentes.

Dom Inocêncio-PI, 17 de agosto de 2026

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLEITON DIAS DOS SANTOS EPP LTDA
CNPJ nº 19.130.958/0001-25.
CONTRATADA

Id:13B5C86894C89FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45

CONVÊNIO Nº 004/2026

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, e a Associação Esportiva Cultural e Lazer Ailton Gomes da Silva de Dom Inocêncio, Piauí para os fins que especificam.

Ao sete de agosto de dois mil e vinte e seis, compareceram as partes entre si justas e conveniadas, a saber: de um lado a **Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio**, localizada na Praça Curral Novo, centro, S/N, na cidade de Dom Inocêncio, CEP 64.790-000, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.500.002/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernande Ribeiro de Castro Filho** e de outro lado a **Associação Esportiva Cultural e Lazer Ailton Gomes da Silva,** Associação privada, localizada na PI 144, Vila Miguel Dias, S/N, na cidade de Dom Inocêncio, estado do Piauí, CEP 64.790-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.362.710/0001-73, neste ato representada pelo sua Presidente **Sra. Cletia Gomes do Nascimento**, inscrito no CPF nº 009.448.183-07, residente e domiciliado neste município de Dom Inocêncio-PI, que perante as testemunhas no final assinadas, resolvem celebrar o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros para auxílio com as despesas da respectiva entidade, para realização, juntamente com esta municipalidade, da **EDIÇÃO 2026 – DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE DOM INOCÊNCIO – PIAUÍ**, a ser realizada no período, de **05 de setembro de 2026 a 05 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PIAUÍ

a) acompanhar a execução financeira constante na cláusula primeira, através da Secretaria Municipal de Finanças;
b) cumprir e fazer cumprir as disposições legais que disciplinam a aplicação dos recursos públicos;
c) examinar, aprovar e consolidar as prestações de contas dos recursos alocados e que deram origem ao presente convênio;
d) providenciar publicação deste instrumento;
e) O respectivo valor será liberado em parcela única, a ser depositada na conta da Associação Esportiva Cultural e Lazer Ailton Gomes da Silva de Dom Inocêncio, Piauí;

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO - ***.264.723-** - 17/09/2026 17:37:41
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEITON DIAS DOS SANTOS ***.***.***-** - 17/09/2026 15:37:49